



PORTARIA Nº 132 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
AVALIADORA DA LEI FEDERAL ALDIR
BLANC DE EMERGENCIA CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Visando dar andamento aos tramites legais que regulamentam a Lei Federal Aldir Blanc n.º 14.017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora dos processos, editais, e ações para uso dos recursos de Emergência Cultural da Lei Federal Aldir Blanc, conforme segue:

- I. Danilo Menecucci, CPF nº 349.786.888-41 – Presidente
- II. Gilberto Fernandes De Faria, CPF n.º 276.232.958-29 - Membro
- III. Kelly Cristina Da Silva - CPF Nº. 329.203.108-79– Membro
- IV. Patrícia da Silva Faria - CPF n.º 278.714.778-03 – Membro
- V. Michele Cristina Fernandes Marcondes, CPF nº 231.128.358-83 - Membro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de setembro de 2021.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal